



Centro de Custo: 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.*****
Usuário Solicitante: CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)
Usuário Tramitador: CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 21/01/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	1	10	301	5565	2649	40	3339039200000000	MANUT. E CONS. BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	52341	R\$900,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5483	
Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS											
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: SAUDE											
2025	9	1	10	301	5565	2649	40	3339030250000000	MATERIAL P/MANUT. BENS MOVEIS	52317	R\$225,06
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5480	
Projeto: Manter as Atividades das UBSs/ASPS											
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: SAUDE											

Valores do tipo menor cotação								
Item	Despesa		Produto		Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52341	5304	-	SERVIÇO CONserto EQUIPAMENTO MEDICO/ODONTOLÓGICO. COMPLEMENTO: Conserto de seladora, patrimônio 35034, conserto de equipo para ajustes de eletroválvula pneumática do IBZ, e ajuste na seringa tríplice do equipo, patrimônio 27917 da UBS Antonia Susin Maccagnan, ajustes das valvulas e caneta de alta e baixa rotação, do equipo da UBS Claudino Caetano Muraro e desinstalação do equipo, patrimônio 28226, da UBS Hildebrando Cardoso Pereira.	SERV	1,0000	900,0000	900,00
Fornecedor								
96468 - SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA							900,0000	900,00
2	52317	5347	-	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO. COMPLEMENTO: Peças para seringa triplice 265.	PÇ	1,0000	225,0600	225,06
Fornecedor								
96468 - SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA							225,0600	225,06
Totalizador do tipo menor cotação						2,0000	1.125,0600	1.125,06

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Manutenção de equipamentos e consultórios odontológicos, das UBSs e do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi. Fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21. Secretaria da Saúde. Recurso Próprio.
Justificativa:	Manutenção de equipamentos e consultórios odontológicos, das UBSs e do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi. Manutenção necessária, para dar continuidade aos atendimentos odontológico, prestados a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), o não conserto, acarretaria em atraso ou até a suspensão dos atendimentos.